



Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

O cidadão Manoel Pinto Rodrigues

Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Capanema, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N° 39

Executivo

Art. 1º - Fica o poder autorizado a constituir uma Comissão de 3 membros, com um representante desta casa, para o estudo e atualização do sistema tributário do Município.

Art. 2º - A comissão em apreço poderá dar nova redação ao Código Tributário Municipal, que dará entrada neste Legislativo, apresentando por quem de direito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Capanema, 26 de outubro 1961.

Manoel Pinto Rodrigues

Publicado e Registrado em data supra

Raul de Paula Dias

Secretário Geral